

RECEBIDO
Por Susana às 15:44, 14/7/2023

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 300/2023 AO CONTRATO Nº 2210-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiania/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.454.585/0002-29, com sede à Av. D, nº 419, Qd. G11, Lt. 1, Sl. 401, Edif. Comercial Marista, Setor Marista, nº Goiânia/GO, CEP.: 74.150-040, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2210-NSL**, celebrado em 10/05/2019, conforme ofício IGH/MNSL nº 027/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **12 (doze) meses**, referente à prestação do serviço de engenharia clínica, para assistir à **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **11/05/2023 e 10/05/2024**.

Parágrafo único: Os efeitos desse termo aditivo retroagirão ao período supracitado, considerando o parecer de análise de vantajosidade do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 12 de junho de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Neo Care Serviços Especializados Eireli

Contratada

Assinado de forma digital
por NADJA DOS SANTOS
SOUZA:78574382515
Dados: 2023.06.29 10:06:26
-03'00"

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldesignaturas.com.br> e utilize o código 3376-CE7C-2DE1-6ECB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3376-CE7C-2DE1-6ECB> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3376-CE7C-2DE1-6ECB



Hash do Documento

55693F1020855A841C7B3CF64D10F209DA6FC4001CCBAB50839BA16EFCE1D21E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 11/07/2023 18:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 10/07/2023 16:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



39/05/2023
Contratos

Recebido _____

Validado Leandro

Ofício IGH/HEMNSL nº 27/2023

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 2210 - NSL

Fornecedor: NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 19.454.585/0002-29

Representante Legal: NADJA DOS SANTOS SOUSA

CPF: 785.743.825-15

E-mail: neocareservsp1@gmail.com

Alteração nº: 5º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

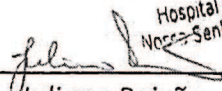
Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de engenharia clínica, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, em razão de término de vigência.

1 - Prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 11/05/2023.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL


Juliana Paixão

Diretora Operacional
HEMNSL/IGH

Enviado corretamente

22/05/23

300 23

FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional: HEMNSL

2210 - NSL

Área: ENGENHARIA CLÍNICA

Solicitante: GERALDO REIS DA SILVA

Demanda da Análise

Fornecedor:	NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI		
Alteração Nº.:	5º ADITIVO		
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA		
Pedido de Prorrogação:	12 MESES		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 4º	Data do aditivo atual: 11/05/2022	
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 10/05/2023	Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2022	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: JULIANA PAIXÃO	Telefone/E-mail: (62) 3999-3854 juliana.paixao@iqh.org.br	


DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

 Declaro que não há processo de Contratação em andamento Declaro que não há Processo Seletivo em andamento Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

 Detalhamento/Especificação do Objetivo Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.


Geraldo Reis
 Coordenador Administrativo
 HEMNSL - GO 18608
 (Inserir nome solicitante)

COORDENADOR ADMINISTRATIVO


Juliana Paixão
 Diretora Operacional
 Hospital Estadual e Maternidade
 Nossa Senhora do Carmo - HEMNSL
 (Inserir nome aprovador)

DIRETORIA OPERACIONAL

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias

Ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH

A/c Administração

Assunto: solicitação de reajuste de contrato.

Vimos através desta, solicitar reajuste dos contratos de Engenharia Clínica firmado entre Neocare Serviços Especializados e o Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, conforme justificativas abaixo.

1 – Os contratos iniciais foram firmados em 01/03/2017 e até o presente momento os valores não foram corrigidos e sim reduzidos em negociações.

2 – É sabido que a inflação vem crescendo todos os anos e tal crescimento vem impactando nossos custos e conseqüentemente nosso resultado, podendo gerar redução na qualidade dos serviços.

3 - nossos funcionários têm correção salarial todos os anos de acordo com a evolução do salário mínimo, conforme previsto na lei federal número 5194/66 da constituição federal de 1988 onde define a quantidade mínima de horas de trabalho de engenheiros e técnicos. Além disso, os conselhos regionais de engenharia e arquitetura exigem o pagamento dessas horas com base no salário mínimo.

A variação do salário mínimo de 2017 (R\$ 937,00) para o de janeiro de 2022 (R\$ 1.212,00) atingiu o índice de 27,04%.

Vale lembrar que o índice IPCA nesse mesmo período atingiu o crescimento acumulado de 27,43%.

O percentual calculado com base na legislação vigente, e dedução de 15%, atingiram o valor de 20,73%.

O valor do contrato passará a ser:

- HEMNSL valor atual de R\$ 14.165,00, chegamos ao valor de R\$ 17.463,59

Valore esses que seriam aplicados a partir de 01/04/2022

Gostaríamos ainda de solicitar o pagamento da variação retroativo que segundo nossos cálculos atingiu o seguinte valor:

Total – R\$ 22.525,39

Gostaríamos de salientar que tal reajuste é de fundamental importância para podermos manter o nível de qualidade de atendimento.

Contamos com sua compreensão.

Salvador, 21 de março de 2022.



TERMO DE REFERÊNCIA ENGENHARIA CLINICA (Procedimentos Técnicos e Memorial Descritivo)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SOBRE O OBJETO CONTRATUAL

1.1 O objeto desta convocação é a Contratação de Empresa especializada em Engenharia Clínica para o Hospital estadual e maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL;

1.2 Os serviços a serem executados deverão observar as normas exigidas pelos fabricantes dos equipamentos e estrita obediência às especificações deste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem executados de forma distinta.

1.3 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, mantendo os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o IGH;

1.4 Deverá ser providenciado junto ao CREA as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica: ART relativa aos serviços objeto e a ART relativa ao cargo/função do engenheiro responsável na unidade hospitalar, de acordo com a legislação vigente;

1.5 A estratégia de execução consistirá em:

I - Atender aos Pedidos de Intervenção em equipamentos médico-hospitalares no prazo máximo de 01 (uma) hora, inclusive nos chamados noturnos, em finais de semana e em feriados;

II - Elaboração de um cadastro informatizado para todos os equipamentos da unidade em software apropriado para gestão de equipamentos médico-hospitalares. Esse cadastro deverá conter informações de identificação do equipamento, sua condição e sua localização. Disponibilizar para abertura de chamados e acesso ao histórico dos equipamentos, logins e senhas para cada setor dos hospitais supracitados, conforme necessidades e para o Conecta SUS;

III - Apresentação de relatórios, conforme modelo definido pelo CONTRATANTE e disponibilizar cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Engenheiro Responsável, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:

2. Mensalmente:

2.1 Quantitativo de Ordens de Serviço Corretivas e Preventivas no período;

- 2.2 Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
- 2.3 Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- 2.4 Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- 2.5 Pendências, as razões de sua existência e as que dependam de solução por parte do CONTRATANTE;
- 2.6 Indicação dos custos dos serviços realizados;
- 2.7 Andamento do Programa de Manutenção Preventiva;
- 2.8 Outras considerações pertinentes aos serviços executados, incluindo falta de energia, falha da rede de gases, e outras direta ou indiretamente relacionadas ao bom funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares;
- 2.9 Atividades gerenciais realizadas ou programadas;
- 2.10 Problemas operacionais para realizar as atividades do Contrato;
- 2.11 Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, definidos e no padrão estabelecido pelo CONTRATANTE;

3. Anualmente:

- 3.1 Relatório detalhado sobre a situação da Engenharia Clínica no CONTRATANTE, detalhando as informações quantitativas e qualitativas relativas às manutenções preventivas, corretivas, calibrações e testes de segurança elétrica, bem como, custo envolvendo manutenções e calibrações e qualquer outro aspecto que o CONTRATANTE considere pertinente ou necessário;

4. OBRIGAÇÕES

- 4.1 A Contratada será responsável por implantar, planejar e gerenciar os **EMHs**, garantindo qualidade, segurança, eficiência e suporte adequado a realização de procedimentos que envolvem tecnologia com o objetivo final de contribuir para a melhoria direta no atendimento, e pela execução dos serviços corretivos de baixa e média complexidade, que são caracterizados por não exigirem conhecimento do projeto de fabricação do equipamento, não exigirem conhecimento ou mão-de-obra especializada de fábrica e somente exigirem a substituição de peças/acessórios disponíveis ou que possam ser encontrados no mercado.

4.2 A contratada manterá em dias úteis nos hospitais supracitados por período integral, e para período noturno, feriados e finais de semanas em regime de sobreaviso, profissionais qualificados e com registro no CREA-GO para a execução das manutenções preventivas, preditivas, corretivas, e demais atividades descritas no Plano de Manutenção;

4.3 A proponente deverá apresentar ao CONTRATANTE, trimestralmente, uma planilha com quantitativo para os consumíveis e acessórios, necessários ao bom funcionamento dos equipamentos. Esse procedimento possibilitará a CONTRATANTE realizar a aquisição dos mesmos mediante realização de Processo Seletivo. O prazo para implementação de todas as atividades referentes à Execução de Corretivas é imediatamente após a assinatura do Contrato.

4.4 A proponente deverá elaborar um plano de calibração para instrumentos considerados críticos (todos cuja legislação vigente obrigue ou recomende. Devem ser objeto desse item, aqueles equipamentos que as boas práticas de Engenharia recomendem) pelo CONTRATANTE. Toda calibração realizada deve gerar um documento denominado "Certificado de Calibração" com no mínimo as seguintes informações: número do certificado; data da calibração; código do equipamento/instrumento; código do padrão de referência; indicação de no mínimo 03 leituras, comparando com as leituras do padrão; indicação do erro da leitura, indicação da incerteza da leitura, indicação do Técnico responsável pela execução da calibração e indicação do Engenheiro responsável pela equipe técnica;

4.5 Deverá ser executada a qualificação dos equipamentos como: autoclaves, Termodesinfectoras, câmaras de conservação, e outros conforme manuais e/ou a resolução ANVISA - RDC.

4.6 Todos os padrões (simuladores e analisadores) utilizados para calibração dos equipamentos/instrumentos do CONTRATANTE deverão ser devidamente calibrados em laboratórios acreditados pelo INMETRO, quando não for possível, rastreados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), devendo a proponente manter as cópias dos Certificados de Calibração desses padrões disponíveis para verificação do CONTRATANTE. Os procedimentos de calibração deverão seguir os requisitos da norma *NBR ISO 17.025*;

4.7 A CONTRATADA deve apresentar procedimentos técnicos desenvolvidos com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para calibração periódica de cada tipo de equipamento/instrumento contido na relação de equipamentos/instrumentos críticos (todos cuja legislação vigente obrigue ou recomende).

4.8 Cabe a Contratada disponibilizar, conforme solicitação da unidade hospitalar, os equipamentos padrões de teste, com calibração válida e rastreáveis à RBC, necessários para realizar manutenções, validações ou calibrações.

4.9 A Contratada se obrigará pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI's), ferramentas e mão de obra especializada e necessária para a execução dos serviços.

4.10 A Contratada deverá possuir *software* específico para gestão de engenharia clínica com todos os indicadores comuns à área (Tempo de resposta, índice de quebra, tempo médio entre falhas, etc.).

4.11 A Contratada deverá realizar um cadastro informatizado de todos os equipamentos médico-hospitalares da unidade e atualizá-lo trimestralmente.

4.12 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangerá todos os elementos do(s) equipamento(s), que será minuciosamente averiguado e regulado, e quando verificados defeitos, **deverão ser substituídos seus acessórios ou peças, mesmo que não constem neste Termo de Referência;**

4.13 Deve existir Procedimento Operacional Padrão (POP) desenvolvido com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para manutenção preventiva de cada tipo de equipamento. Estes POPs deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

4.14 As Manutenções Preventivas deverão ser realizadas periodicamente nos equipamentos relacionados e de acordo com um cronograma anual elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela fiscalização do contrato. A periodicidade das Manutenções Preventivas deverá obedecer às recomendações técnicas do fabricante dos equipamentos.

4.15 Desenvolver e implantar um Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração, Teste de Segurança Elétrica e de Qualificação, de modo a estabelecer uma revisão frequente dos sistemas de medidas e desempenhos no intuito de garantir que os equipamentos médico-hospitalares sejam utilizados dentro de sua normalidade de operação, atendendo plenamente as funções especificadas pelo fabricante e garantindo a confiabilidade e segurança de pacientes e operadores.

4.16 Assessoramento da CONTRATADA na aquisição e instalação de novos equipamentos, os quais integrarão o rol de equipamentos a serem assistidos pela CONTRATADA, sem acréscimo de custos.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Engenharia Clínica corresponde ao setor onde se encontram profissionais que aplicam e desenvolvem os conhecimentos de engenharia e práticas gerenciais às tecnologias de saúde, para proporcionar melhoria nos cuidados dispensados ao paciente.

Considerando que os investimentos realizados em tecnologias médicas são intensos e estratégicos, os profissionais de engenharia clínica têm como objetivo diário manter os custos com Manutenção, Calibração e troca de peças sob controle, garantindo assim que os profissionais assistenciais recebam treinamento contínuo e tenham sempre disponíveis tecnologias confiáveis para os atendimentos com alta qualidade no dia a dia.

5.2. A execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta nos equipamentos médico-hospitalares (EMHs) do HEMNSL – é imprescindível para o funcionamento desses dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos organismos nacionais e internacionais e parâmetros definidos pelos fabricantes, garantindo a qualidade, a eficácia, a efetividade e a segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, bem como buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível. Além da necessidade de constante manutenção preventiva, posto que tais equipamentos necessitam com frequência da manutenção corretiva para sanar defeitos imprevisíveis por quaisquer causas.

5.3. Assim, faz-se necessário o apoio contínuo de uma equipe especializada em manutenção de equipamentos médico-hospitalares, para melhor utilização desta estrutura tecnológica, tanto do ponto de vista de operacionalização quanto de otimização de atendimento.

5.4. A contratação em tela visa a observação das implantações das diretrizes de acordo com a resolução **RDC/ANVISA**, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (**EAS**), e também nas orientações técnicas conforme a norma **NBR/ABNT** que dá as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de Saúde e de equipamentos para a Saúde.

5.5. Para oferecer suporte e melhorias ao parque tecnológico instalado nas instituições e para atender todos os requisitos da RDC e NBR, tanto no quesito técnico quanto no administrativo, é fundamental a estruturação do **Setor de Engenharia Clínica**. Este setor estaria voltado a implantar, planejar e gerenciar os **EMHs**, garantindo qualidade, segurança, eficiência e suporte adequado a realização de procedimentos que envolvem tecnologia com o objetivo final de contribuir para a melhoria direta no atendimento à população. Este tipo de serviço é comum e essencial em vários **EAS** públicos ou

privados do Brasil e do Mundo.

5.6. Com isso, o HEMNSL , almeja a contratação de empresa especializada na gestão e operação integrada de **EMHs**, visando assegurar dentre outros benefícios:

I - Celeridade no reparo de equipamentos com reposição de peças e acessórios quando necessário, reduzindo o tempo de espera para realização de atendimento, consultas, exames e procedimentos ocasionados pela indisponibilidade deste;

II - Maior qualidade e presteza no atendimento, provendo desta forma a satisfação e segurança do usuário, agregando economia nos processos de trabalho;

III - Histórico de manutenção dos equipamentos, contemplando custos, de modo a respaldar as decisões da Diretoria quanto à incorporação tecnológica e descarte por obsolescência;

IV - Criação de indicadores gerenciais para monitorar os trabalhos de gestão de equipamentos e viabilizar os ajustes necessários;

V - Cumprimento à RDC/ANVISA, que determina a rastreabilidade dos processos que envolvam tecnologias em saúde, bem como à ABNT NBR, que dispõe sobre as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde;

VI - Calibrações de acordo com o previsto pelo fabricante e determinado pelas normas que regem grupos de **EMHs** para garantir a confiabilidade dos diagnósticos e procedimentos médicos, aumentando, assim, a segurança dos pacientes e diminuindo os riscos envolvidos e eventos adversos;

VII - Treinamento do corpo clínico para minimizar problemas nos equipamentos por mau uso ou imperícia.

Ainda sobre a manutenção hospitalar:

5.7. O hospital é uma entidade destinada a assistir pessoas, a prevenir doenças, a tratar e reabilitar paciente e elevar o padrão profissional. Tais variadas atividades requerem específicas instalações.

5.8. Por isso o hospital é considerado uma das instituições mais completas, tanto sob o ponto de vista arquitetônico, de engenharia, de instalações, de equipamentos, como de tecnologia e de administração.

5.9. Seus equipamentos, aparelhos, instalações e suprimentos são de uso contínuo e constante. Devem estar prontos, disponíveis a postos, para uso imediato, durante vinte e quatro horas por dia. Interrupção durante um procedimento ou retardo em sua disponibilidade podem levar a desfechos graves e mesmo fatais.

5.10 A manutenção de um hospital é diversificada e progressivamente mais dependente de controles bem elaborados. A previsão e detecção precoce de falhas ou defeitos coíbe interrupções e interdições evitáveis, além de mobilização e dispêndios desnecessários.

5.11. A manutenção encontra-se intimamente relacionada à eficiência operacional, tanto mais quanto mais vulnerável for o equipamento, a instalação ou o procedimento. Sabe-se que não existe nenhum outro entorno, equipamento, máquina, aparelho ou instalação que não requeira certo grau de manutenção ou não esteja sujeito à fadiga ou a limitação da vida útil, advindo a importância de uma manutenção programada, sistemática, efetiva, responsável e vigilante.

5.12. A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde e aprova o regulamento técnico que estabelece os requisitos mínimos para o Gerenciamento de Tecnologias em Saúde em estabelecimentos de saúde.

5.13. O regulamento possui o objetivo de estabelecer os critérios mínimos, a serem seguidos pelos estabelecimentos de saúde, para o gerenciamento de tecnologias em saúde utilizadas na prestação de serviços de saúde, de modo a garantir a sua rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança e, no que couber, desempenho, desde a entrada no estabelecimento de saúde até seu destino final, incluindo o planejamento dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como, da capacitação dos profissionais envolvidos no processo destes.

5.14. Ainda, segundo o regulamento técnico, aprovado pela RDC, os estabelecimentos de saúde devem elaborar e implantar Plano de Gerenciamento para os produtos para saúde, incluindo equipamentos de saúde.

6. DOS REQUISITOS:

6.1 A Proponente deverá indicar em sua proposta:

6.2 Engenheiro com pós-graduação em engenharia clínica ou graduado em Engenharia Biomédica, com comprovação através de assinatura de carteira de trabalho com a Proponente.

6.3 Técnicos com registro no CREA, com comprovação através de assinatura de carteira de trabalho com a Proponente, com experiência mínima de 01 (um) ano em manutenção de equipamentos médico-hospitalares comprovado em carteira profissional;

6.4 Prestação de serviços em tempo integral.

7. DO PESSOAL

7.1 O quantitativo e qualificação dos profissionais a serem disponibilizados, ressaltando, a exclusiva responsabilidade do PROPONENTE em relação à responsabilidade trabalhista e previdenciária.

8. DOS CUSTOS E DESPESAS

8.1 Devem estar contidas no preço todas as despesas com folha de pagamento, impostos, taxas, encargos sociais, insumos, materiais, e demais despesas administrativas com exceção da energia elétrica e consumo de água.

9. DA VISITA TÉCNICA

9.1 Será necessário para melhor instrução e elaboração da proposta, eis que será disponibilizado parque tecnológico da unidade.

10. DO QUANTITATIVO DOS EQUIPAMENTOS

10.1 Os equipamentos significativos que ficarão sob responsabilidade da CONTRATADA;

10.2 A lista não é exaustiva e leva em consideração apenas os equipamentos considerados de alta essencialidade. Mas toda a tecnologia hospitalar ficará sob a gestão da CONTRATADA e a ela será aplicada todas as nuances desse Termo de Referência.

10.3 Toda tecnologia médica e equipamentos que por ventura forem incorporados ao parque tecnológico da unidade **terão sua gestão e manutenção anexada ao escopo de atuação da CONTRATADA, sem reajuste de valores.**

11. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

Segurança, higiene e medicina do trabalho

11.1 Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:



- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- ✓ Carteira de vacinação
 - ✓ Evidências educação continuada
 - ✓ Sapato de segurança com CA (certificado de aprovação)

b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

11.2 A CONTRATADA é obrigada a fiscalizar os empregados, quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.3 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral;

12. RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

12.1 Apresentar juntamente com a emissão da Nota Fiscal as evidências dos serviços prestados, tais como:

- ✓ Listagem de ordens de serviços;
- ✓ Passagem de plantões;
- ✓ Escala de trabalho.

13. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, situado Rua 230, s/nº, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP: 74.655-130

14. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AGITADOR LABORATORIAL
ANALISADOR BIOQUÍMICO
ANALISADOR DE BISTURI
ANALISADOR DE DEFIBRILADOR
ANALISADOR DE OTOEMISSIONES
ANALISADOR DE SEGURANÇA ELETRICA
ANALISADOR DE TEMPERATURA PADRÃO
ANALISADOR DE VENTILAÇÃO MECÂNICA
APARELHO DE ANESTESIA
APARELHO DE HEMATOLOGIA
APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL



APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNOSTICO
APARELHO DE RX PORTATIL
ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL
AUTOCLAVE CME
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA
BANHO MARIA LABORATORIAL
BERÇO AQUECIDO
BISTURI ELÉTRICO
BOMBA DE INFUSÃO
BOMBA DE INFUSÃO BACKUP
BOMBA EXTRATORA DE LEITE
CARDIOTOCÓGRAFO - CTG
CARDIOVERSOR
CENTRIFUGA LABORATORIAL
COLPOSCÓPIO
COMPRESSOR
CONTADOR DE CELULAS
CRONÔMETRO
DEIONIZADOR
DETECTOR FETAL
ELETROCARDIOGRAFO
ESPECTOFOTOMETRO
ESTUFA LABORATORIAL
FOCO AUXILIAR
FOCO CIRURGICO
FOTOTERAPIA
GLICOSÍMETRO
HOMOGENEIZADOR LABORATORIAL
INCUBADORA NEONATAL
INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE
INCUBADORA TESTE BIOLÓGICO CME
LARINGOSCÓPIO
LUXIMETRO
MESA CIRURGICA
MICROPIPETA
MICROSCÓPIO
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO
MULTITIMER
NEGATOSCOPIO
OTOSCÓPIO
OXÍMETRO DE PULSO
SELADORA
SIMULADOR MULTIPARAMETRICO
TACÔMETRO
TENSIOMETRO
TERMOHIGRÔMETRO
TERMÔMETRO
TERMÔMETRO ANALÓGICO
TERMÔMETRO DIGITAL

TESTADOR DE OXÍMETRO DE PULSO
VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO

Assinado digitalmente por:
Juliana Paixão Silva Pinto
CPF: 014.416.325-06
Data: 18/05/2023 15:45:27 -03:00

MUNDO DIGITAL
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V5DQS-DV5PV-283DR-R3CH4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF 014.416.325-06) em 18/05/2023 15:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V5DQS-DV5PV-283DR-R3CH4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HEAPA/ Hospital Estadual da Mulher – HEMU/ Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Contrato: 2208 – HEAPA/ 2209 – HEMU/ 2210 - HEMNSL

Empresa: Neocare Serviços Especializados LTDA

Objeto: Serviço de engenharia clínica

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido oriundo do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HEAPA/ Hospital Estadual da Mulher – HEMU/ Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, visando a análise de vantajosidade dos Contratos nº 2208 – HEAPA/ 2209 – HEMU/ 2210 - HEMNSL, celebrado junto à Neocare Serviços Especializados LTDA, cujo objeto é contratação de serviço de engenharia clínica, com vistas à celebração do 6º, 8º e 5º Termo Aditivo, respectivamente, para prorrogação do prazo de vigência.

Recepcionado o pleito, foram empreendidos esforços para obtenção de orçamentos que consignassem os valores praticados pelo mercado para a execução dos serviços supracitados.

Após consulta via e-mail e publicação de pedido de cotação no site do IGH, foi recepcionado um orçamento relativo aos serviços do objeto contratual referenciado, o qual foi utilizado como parâmetro para comparativo com o cenário mercadológico atual. Segue tabela abaixo:

MAPA DE COTAÇÃO - ENGENHARIA CLÍNICA

HEAPA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	NEOCARE			SX MEDIC		
				Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global Anual	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global Anual
1	Serviços de engenharia clínica	UND	1	R\$ 55.089,99	R\$ 55.089,99	R\$ 661.079,88	R\$118.000,00	R\$118.000,00	R\$1.416.000,00
VALOR TOTAL				R\$661.079,88			R\$1.416.000,00		

HEMU									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	NEOCARE			SX MEDIC		
				Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global Anual	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global Anual
1	Serviços de engenharia clínica	UND	1	R\$ 117.006,40	R\$ 117.006,40	R\$ 1.404.076,80	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00
VALOR TOTAL				R\$1.404.076,80			R\$1.140.000,00		

HEMNSL									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	NEOCARE			SX MEDIC		
				Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global Anual	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global Anual
1	Serviços de engenharia clínica	UND	1	R\$ 17.463,59	R\$ 17.463,59	R\$ 209.563,08	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$420.000,00
VALOR TOTAL				R\$209.563,08			R\$420.000,00		
Valor global total:				R\$ 2.274.719,76			R\$ 2.976.000,00		

Observa-se que o valor global atualmente contratado para é inferior àquele indicado no orçamento recepcionado por este setor.

Neste sentido, considerando que a presente empresa demonstrou interesse na renovação contratual, com a manutenção do valor, esta Gerência de Compras tem pela vantajosidade do aditivo do contrato em seus termos atuais, considerando, exclusivamente, a análise do critério financeiro.

Registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo a unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

Camila Azevedo
Gerente de Compras

Tiago Bispo
Analista de Compras

CAMILA AZEVEDO
DA
SILVA:81513275534
Assinado de forma digital por
CAMILA AZEVEDO DA
SILVA:81513275534
Dados: 2023.06.15 17:13:24 -03'00'
Gerência de Compras, em 12/06/2023.

Tiago Bispo
Assinado de
forma digital por
Tiago Bispo
Dados:
2023.06.16
08:16:29 -03'00'

Vantajosidade contrato 2210- NEOCARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - NSL

1 mensagem

Susana Cardim Contratos Matriz <contratos2.matriz@igh.org.br>

22 de maio de 2023 às 10:47

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc: Oracília Alves <oracilia.alves@leaoutsourcing.com.br>, contratos go <contratos.go@igh.org.br>, juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>, Geraldo Reis da Silva <coord.adm.hemnsl@igh.org.br>, Laryssa Barbosa <laryssa.barbosa@igh.org.br>

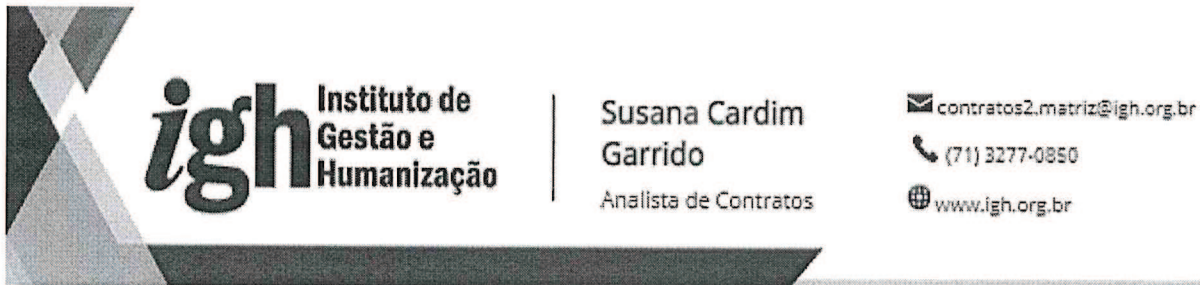
Prezados (as), bom dia.

Segue em anexo solicitação de termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato **abaixo**, para que esta Gerência de Compras prossiga com a aferição de vantajosidade do respectivo contrato, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, conforme a seguir:

- **5º T.A- NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- 2210-NSL**


Destaco, por oportuno, que o contrato já foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses desde a sua formalização.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

3 anexos

 **Ofício 27-2023 - Solicitação de 5º TA - NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS + FORM VANTAJOSIDADE.pdf**
798K

 **Última Proposta HEMNSL - NEO CARE.pdf**
212K

 **Termo de Referência de Engenharia Clínica atualizado-VersaoImpressao.pdf**
1474K

Pedido de cotação - Engenharia Clínica

2 mensagens

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

29 de maio de 2023 às 14:06

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cco: rcastilho@flexmundi.com, Idaniel@flexmundi.com, NeoCare EngClin <neocare.engclin@gmail.com>, Josias <josias@athoshospitalar.com.br>

Prezado(a), bom dia!

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

2) HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO
- CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67

3) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínica, conforme especificações contidas em documento anexo.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:


- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 05/06/2023.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Gerência de Compras | Matriz

 **Termo de Referencia Unificado - Engenharia Clínica.pdf**
6332K

postmaster@flexmundi.com <postmaster@flexmundi.com>

Para: cotacoes.go@igh.org.br

29 de maio de 2023 às 14:07



Your message to Idaniel@flexmundi.com couldn't be delivered.

Idaniel wasn't found at flexmundi.com.

cotacoes.go
Action Required

Office 365

Idaniel
Recipient

Unknown To address

How to Fix It

The address may be misspelled or may not exist. Try one or more of the following:

- Send the message again following these steps: In Outlook, open this non-delivery report (NDR) and choose **Send Again** from the Report ribbon. In Outlook on the web, select this NDR, then select the link "**To send this message again, click here.**" Then delete and retype the entire recipient address. If prompted with an Auto-Complete List suggestion don't select it. After typing the complete address, click **Send**.

- Contact the recipient (by phone, for example) to check that the address exists and is correct.
- The recipient may have set up email forwarding to an incorrect address. Ask them to check that any forwarding they've set up is working correctly.
- Clear the recipient Auto-Complete List in Outlook or Outlook on the web by following the steps in this article: [Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365](#), and then send the message again. Retype the entire recipient address before selecting **Send**.

If the problem continues, forward this message to your email admin. If you're an email admin, refer to the **More Info for Email Admins** section below.

Was this helpful? Send feedback to Microsoft.

More Info for Email Admins

Status code: 550 5.1.10

This error occurs because the sender sent a message to an email address hosted by Office 365 but the address is incorrect or doesn't exist at the destination domain. The error is reported by the recipient domain's email server, but most often it must be fixed by the person who sent the message. If the steps in the **How to Fix It** section above don't fix the problem, and you're the email admin for the recipient, try one or more of the following:

The email address exists and is correct - Confirm that the recipient address exists, is correct, and is accepting messages.

Synchronize your directories - If you have a hybrid environment and are using directory synchronization make sure the recipient's email address is synced correctly in both Office 365 and in your on-premises directory.

Errant forwarding rule - Check for forwarding rules that aren't behaving as expected. Forwarding can be set up by an admin via mail flow rules or mailbox forwarding address settings, or by the recipient via the Inbox Rules feature.

Recipient has a valid license - Make sure the recipient has an Office 365 license assigned to them. The recipient's email admin can use the Office 365 admin center to assign a license (Users > Active Users > select the recipient > Assigned License > Edit).

Mail flow settings and MX records are not correct - Misconfigured mail flow or MX record settings can cause this error. Check your Office 365 mail flow settings to make sure your domain and any mail flow connectors are set up correctly. Also, work with your domain registrar to make sure the MX records for your domain are configured correctly.

For more information and additional tips to fix this issue, see [Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365](#).

Original Message Details

Created Date: 5/29/2023 5:06:33 PM
Sender Address: cotacoes.go@igh.org.br
Recipient Address: ldaniel@flexmundi.com
Subject: Pedido de cotação - Engenharia Clínica

Error Details

Error: 550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient ldaniel@flexmundi.com not found by SMTP address lookup
Message rejected by: SCZP215MB2055.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM

Notification Details

Sent by: SCZP215MB2055.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM

Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	5/29/2023 5:06:51 PM		mail-yw1-f180.google.com	SMTP	18 sec
2	5/29/2023 5:06:51 PM	mail-yw1-f180.google.com	BN1NAM02FT025.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*
3	5/29/2023 5:06:52 PM	BN1NAM02FT025.eop-nam02.prod.protection.outlook.com	BN6PR17CA0047.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
4	5/29/2023 5:06:52 PM	BN6PR17CA0047.namprd17.prod.outlook.com	SCZP215MB2055.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*

Original Message Headers

Received: from BN6PR17CA0047.namprd17.prod.outlook.com (2603:10b6:405:75::36) by SCZP215MB2055.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:300:5b::5) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6433.22; Mon, 29 May 2023 17:06:52 +0000

Received: from BN1NAM02FT025.eop-nam02.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:405:75:cafe::b) by BN6PR17CA0047.outlook.office365.com (2603:10b6:405:75::36) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6433.23 via Frontend Transport; Mon, 29 May 2023 17:06:52 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.128.180) smtp.mailfrom=igh.org.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=igh.org.br; dmarc=bestguess action=none header.from=igh.org.br;

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of igh.org.br designates 209.85.128.180 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.128.180; helo=mail-yw1-f180.google.com; pr=C

Received: from mail-yw1-f180.google.com (209.85.128.180) by BN1NAM02FT025.mail.protection.outlook.com (10.13.2.139) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6455.21 via Frontend Transport; Mon, 29 May 2023 17:06:51 +0000

Received: by mail-yw1-f180.google.com with SMTP id 00721157ae682-565cfe4ece7so29314787b3.2 for <daniel@flexmundi.com>; Mon, 29 May 2023 10:06:51 -0700 (PDT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=igh.org.br; s=google; t=1685380011; x=1687972011; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject:reply-to; bh=hdQw6f/OPdB0WKWpE01PPFmJbLS0fd/OgnCnrmYNSMQ=; b=r07kVCLCCAsyry7e0mstdVDGx0oTYSURmfBjXkAswqIKZ5oY5QxHJqbpPgF6BxYJ9mPIPEk1YGkP1fzCngexfhRn7VnVk25IEQ3092KDmqRjgNadYNTrbSGCYEJJTFcHj8C2yN CmX9J5/6nBcS+HQJ2sZn47b+GINW30tB6o31w=

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=1e100.net; s=20221208; t=1685380011; x=1687972011; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to; bh=hdQw6f/OPdB0WKWpE01PPFmJbLS0fd/OgnCnrmYNSMQ=; b=BWCmm8d14wFzmsCKHPU98eBY2Hv8Tt2IH+i6+1DTaux8WJU6qYct0jjwD4xo8gf7xfjriQ0i1bHm0oWr4A7coeHaSFrXPz7mnv7HpP0y0Ahusgf1tdKzqECMzqtxdvAaHTSf0kxpGnFFM0ZgCCfFQ68ZdJrjMh/vwu79/TUDsav+p97yEMvtd4gwq8IKFTSpU1018DFUzaPQ4Tum1oAjaJ50Zi9MimlBgy7HvkHTx34rB9/3tcPbDy1DsetEVeZPYp040lyVgrKGAPGN20xY3SncC1QLWBZFOFRTHAJC6TTAR/1WH5TLoKk1N1LQ+ylygY9NNGHP0Vyii05FyQ==

X-Gm-Message-State: AC+VfDwdu3AqkqZJWxAD8Bu6M20goUcqasntvklRm38ZdbG05EhZRBG4V+278Zbkda6J30y0meg7UdECwCYN/ocGIEU49BZRGPF2xc3pkMET

X-Google-Smtp-Source: ACHHUZ51Rsju8NNjofcZnYtFPUSL16B5IMq2fheiUy39zq6fgH11Fbk3TlboICTr3QIPeA1Kam9kDo2B9nyrbo3aSKI=

X-Received: by 2002:a25:2f88:0:b0:bad:68a:35f4 with SMTP id v130-20020a252f8800000b00bad068a35f4mr10740504ybv.40.1685380008690; Mon, 29 May 2023 10:06:48 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0

From: =>UTF-8?B?Q290Yc0nW7V1cyBJR0gvR08=?<cotaco.es.go@igh.org.br>

Date: Mon, 29 May 2023 14:06:33 -0300

Message-ID: <CAMGVTfw03pF5yQWQv_cvE4XcBi88-rvxhd=NSJ-jsVxW4Wzcg@mail.gmail.com>

Subject: =>UTF-8?Q?Pedido_de_cota=C3=A7=C3=A3o=2D_Engenharia_C1=C3=ADnica?=>

To: Cotaco.es Goiania <cotaco.es.go@igh.org.br>

Content-Type: multipart/mixed; boundary="000000000000bc69d005fcd81c5a"

BCC: ldaniel@flexmundi.com

Return-Path: cotaco.es.go@igh.org.br

X-EOPAttributedMessage: 0

X-EOPTenantAttributedMessage: 7cc3faf1-737e-4245-b971-cc695aa4640a:0

X-MS-PublicTrafficType: Email

X-MS-TrafficTypeDiagnostic: BN1NAM02FT025:EE_|SCZP215MB2055:EE_|

X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: adefc416-5c3f-45a8-4196-08db606718ed

Final-Recipient: rfc822;ldaniel@flexmundi.com

Action: failed

Status: 5.1.10

Diagnostic-Code: smtp;550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient ldaniel@flexmundi.com not found by SMTP address lookup

31/05/2023, 07:56

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - Pedido de cotação - Engenharia Clínica

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Cotações IGH/GO" <cotacoes.go@igh.org.br>
To: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>
Cc:
Bcc: Idaniel@flexmundi.com
Date: Mon, 29 May 2023 14:06:33 -0300
Subject: Pedido de cotação - Engenharia Clínica
Prezado(a), bom dia!

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

2) HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO -
CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67

3) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínica, conforme especificações contidas em documento anexo.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 05/06/2023.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Gerência de Compras | Matriz

 **Termo de Referencia Unificado - Engenharia Clínica.pdf**
6332K

Pedido de cotação - Engenharia Clínica

3 mensagens

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

29 de maio de 2023 às 14:06

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cco: rcastilho@flexmundi.com, Idaniel@flexmundi.com, NeoCare EngClin <neocare.engclin@gmail.com>, Josias <josias@athoshospitalar.com.br>

Prezado(a), bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

2) HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO
- CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67

3) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínica, conforme especificações contidas em documento anexo.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:


- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 05/06/2023.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Gerência de Compras | Matriz

 Termo de Referencia Unificado - Engenharia Clínica.pdf
6332K

postmaster@flexmundi.com <postmaster@flexmundi.com>
Para: cotacoes.go@igh.org.br

29 de maio de 2023 às 14:07



Your message to Idaniel@flexmundi.com couldn't be delivered.

Idaniel wasn't found at flexmundi.com.

cotacoes.go
Action Required

Office 365

Idaniel
Recipient

Unknown To address

How to Fix It

The address may be misspelled or may not exist. Try one or more of the following:

- Send the message again following these steps: In Outlook, open this non-delivery report (NDR) and choose **Send Again** from the Report ribbon. In Outlook on the web, select this NDR, then select the link "**To send this message again, click here.**" Then delete and retype the entire recipient address. If prompted with an Auto-Complete List suggestion don't select it. After typing the complete address, click **Send**.

- Contact the recipient (by phone, for example) to check that the address exists and is correct.
- The recipient may have set up email forwarding to an incorrect address. Ask them to check that any forwarding they've set up is working correctly.
- Clear the recipient Auto-Complete List in Outlook or Outlook on the web by following the steps in this article: [Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365](#), and then send the message again. Retype the entire recipient address before selecting **Send**.

If the problem continues, forward this message to your email admin. If you're an email admin, refer to the **More Info for Email Admins** section below.

Was this helpful? Send feedback to Microsoft.

More Info for Email Admins

Status code: 550 5.1.10

This error occurs because the sender sent a message to an email address hosted by Office 365 but the address is incorrect or doesn't exist at the destination domain. The error is reported by the recipient domain's email server, but most often it must be fixed by the person who sent the message. If the steps in the **How to Fix It** section above don't fix the problem, and you're the email admin for the recipient, try one or more of the following:

The email address exists and is correct - Confirm that the recipient address exists, is correct, and is accepting messages.

Synchronize your directories - If you have a hybrid environment and are using directory synchronization make sure the recipient's email address is synced correctly in both Office 365 and in your on-premises directory.

Errant forwarding rule - Check for forwarding rules that aren't behaving as expected. Forwarding can be set up by an admin via mail flow rules or mailbox forwarding address settings, or by the recipient via the Inbox Rules feature.

Recipient has a valid license - Make sure the recipient has an Office 365 license assigned to them. The recipient's email admin can use the Office 365 admin center to assign a license (Users > Active Users > select the recipient > Assigned License > Edit).

Mail flow settings and MX records are not correct - Misconfigured mail flow or MX record settings can cause this error. Check your Office 365 mail flow settings to make sure your domain and any mail flow connectors are set up correctly. Also, work with your domain registrar to make sure the MX records for your domain are configured correctly.

For more information and additional tips to fix this issue, see [Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365](#).

Original Message Details

Created Date: 5/29/2023 5:06:33 PM
Sender Address: cotacoes.go@igh.org.br
Recipient Address: ldaniel@flexmundi.com
Subject: Pedido de cotação - Engenharia Clínica

Error Details

Error: 550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient ldaniel@flexmundi.com not found by SMTP address lookup
Message rejected by: SCZP215MB2055.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM

Notification Details

Sent by: SCZP215MB2055.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM

Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	5/29/2023 5:06:51 PM		mail-yw1-f180.google.com	SMTP	18 sec
2	5/29/2023 5:06:51 PM	mail-yw1-f180.google.com	BN1NAM02FT025.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*
3	5/29/2023 5:06:52 PM	BN1NAM02FT025.eop-nam02.prod.protection.outlook.com	BN6PR17CA0047.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
4	5/29/2023 5:06:52 PM	BN6PR17CA0047.namprd17.prod.outlook.com	SCZP215MB2055.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*

Original Message Headers

Received: from BN6PR17CA0047.namprd17.prod.outlook.com (2603:10b6:405:75::36) by SCZP215MB2055.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:300:5b::5) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6433.22; Mon, 29 May 2023 17:06:52 +0000

Received: from BN1NAM02FT025.eop-nam02.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:405:75:cafe::b) by BN6PR17CA0047.outlook.office365.com (2603:10b6:405:75::36) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6433.23 via Frontend Transport; Mon, 29 May 2023 17:06:52 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.128.180) smtp.mailfrom=igh.org.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=igh.org.br; dmarc=bestguesspass action=none header.from=igh.org.br;

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of igh.org.br designates 209.85.128.180 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.128.180; helo=mail-yw1-f180.google.com; pr=C

Received: from mail-yw1-f180.google.com (209.85.128.180) by BN1NAM02FT025.mail.protection.outlook.com (10.13.2.139) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6455.21 via Frontend Transport; Mon, 29 May 2023 17:06:51 +0000

Received: by mail-yw1-f180.google.com with SMTP id 00721157ae682-565cfe4ece7so29314787b3.2 for <daniel@flexmundi.com>; Mon, 29 May 2023 10:06:51 -0700 (PDT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=igh.org.br; s=google; t=1685380011; x=1687972011; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to; bh=hdQw6f/OPdB0WkwpE01PPFmJbLS0fd/OgnCnrmYN5MQ=; b=r07kVCLCcAsyry7e0mstdVDGX0oTYSURmfBjXkAswqIKZ5oY5QxHJqbpPgF6BxYJ9mPIPEk1YGkP1fzCngexfRn7VnVk25IEq3092KDmqRjgNadYNTrbSGCYEJTFChJ82CYnCMx9J5/6nBcS+HQJ2sZN47b+GINW30tB6o31w=

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=1e100.net; s=20221208; t=1685380011; x=1687972011; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to; bh=hdQw6f/OPdB0WkwpE01PPFmJbLS0fd/OgnCnrmYN5MQ=; b=BWCmm8d14wFzmsCKHPU98eBY2Hv8Tt2IH+i6+1DTaux8WJU6qwYct0jjwcd4xo8gf7x FjriQWOiIbHm0Owr4A7coeHaSFrXPz7mnv7HpP0y0Ahusgf1tdKzqECMzqtxdvAaHTSf0kxpGnFFM0ZgCCfFQ68ZdJrjMh/vwu79/TUDsav+p97yEMvt4d4wgq8IKFTSpu1018DFUzaPQ4Tum10AjaJ50Zi9MimlbGy7HvkHTx34rB9/3tcPbDy1DsetEVEZPYp040lyVgrKGAPGN20xY3SrccQLWBZFOFRTHAJC6TTAR/iWH5TLokKlN1Lq+yLygY9NNgHPovYiio5FyQ=

X-Gm-Message-State: AC+VfdWdu3AqkzJWXAD8Bu6MZ0goUcqsantvkIRm38ZdbG05EhZRBG4V+278Zbkda6J30yOmeG7UdEcWcYN/ocGIEU49BZRgPF2xC3pkMET

X-Google-Smtp-Source: ACHHUZ51RsjU8NNjofCznYtFPUSL16B5IMq2fheiUy39zq6fGh11Fbk3TlboIctR3QIPeA1Kam9kDo2B9nrybo3aSKI=

X-Received: by 2002:a25:2f88:0:b0:bad:68a:35f4 with SMTP id v130-20020a252f8800000b0bad068a35f4mr10740504ybv.40.1685380008690; Mon, 29 May 2023 10:06:48 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0

From: =?UTF-8?B?Q290Yc0nw7V1cyBJR0gvR08=?<cotaco.es.go@igh.org.br>

Date: Mon, 29 May 2023 14:06:33 -0300

Message-ID: <CAMGVTFw03pF5yQWHQv_cvE4XcBi8B-rvxhd=NSJ-jsVxW4Wzcg@mail.gmail.com>

Subject: =?UTF-8?Q?Pedido_de_cota=C3=A7=C3=A3o_2D_Engenharia_CL=C3=ADn1ca=?

To: Cotaco.es Goiania <cotaco.es.go@igh.org.br>

Content-Type: multipart/mixed; boundary="00000000000bc69d005fcd81c5a"

BCC: Idaniel@flexmundi.com

Return-Path: cotaco.es.go@igh.org.br

X-EOPAttributedMessage: 0

X-EOPTenantAttributedMessage: 7cc3faf1-737e-4245-b971-cc695aa4640a:0

X-MS-PublicTrafficType: Email

X-MS-TrafficTypeDiagnostic: BN1NAM02FT025:EE_|SCZP215MB2055:EE_

X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: adefc416-5c3f-45a8-4196-08db606718ed

Final-Recipient: rfc822;Idaniel@flexmundi.com

Action: failed

Status: 5.1.10

Diagnostic-Code: smtp;550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient Idaniel@flexmundi.com not found by SMTP address lookup

07/06/2023, 16:18

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - Pedido de cotação - Engenharia Clínica

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Cotações IGH/GO" <cotacoes.go@igh.org.br>
To: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>
Cc:
Bcc: Idaniel@flexmundi.com
Date: Mon, 29 May 2023 14:06:33 -0300
Subject: Pedido de cotação - Engenharia Clínica
Prezado(a), bom dia!

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

2) HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO -
CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67

3) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínica, conforme especificações contidas em documento anexo.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 05/06/2023.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Gerência de Compras | Matriz

 **Termo de Referencia Unificado - Engenharia Clínica.pdf**
6332K

Luiz Carlos Hernandez <neocareservsp1@gmail.com>
Para: cotacoes.go@igh.org.br

7 de junho de 2023 às 16:03


Conforme falado por telefone, fomos informados que não seria necessário enviar proposta, uma vez que já estamos prestando esse serviço e temos intenção de continuar com a parceria.

caso seja estritamente necessário enviar proposta, favor informar

Luiz Carlos

De: **Cotações IGH/GO** <cotacoes.go@igh.org.br>
Date: seg., 29 de mai. de 2023 às 14:06
Subject: Pedido de cotação - Engenharia Clínica
To: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Eng^o Renata Vila Verde
Engenheira Clínica NeoCare - Goiás
Telefone: +55 (62) 9 8551-0751
e-mail: neocare.engclin@gmail.com
NEOCARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.454.585/0001-48
Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center,
Torre Sul, Salas: 505, 506, 1609 e 1609
Caminho das Arvores, Salvador-BA, CEP 41.820-020

 **Termo de Referencia Unificado - Engenharia Clínica.pdf**
6332K

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº20232905C014IGH-GO

Aviso disponibilizado no link: <https://www.igh.org.br/hmi-atos-convocatorios-compras/>

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, torna público que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14; **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL**, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67; **Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86.

Objeto: Prestação de serviço de engenharia clínica, conforme especificações contidas em documento em anexo.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 05/06/2023.

As cotações deverão ser direcionadas ao e-mail cotacoes.go@igh.org.br, contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Eventuais questionamentos e solicitações também deverão ser remetidos ao endereço eletrônico acima indicado.

Goiânia/GO, 29 de maio de 2023.

Gerência de Compras IGH



Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

HOME /

ATOS CONVOCATÓRIOS CONCERNENTES ÀS ALIENAÇÕES, AQUISIÇÕES DE BENS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS


Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) **HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.


Compras/Contratos


Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

Tomada de preço

Cotação de Preço Unificada N° 20232905C014IGH-GO – Engenharia Clínica

 Cotação de Preço Unificada N° 20232905C014IGH-GO – Edital

 Cotação de Preço Unificada N° 20232905C014IGH-GO – Edital

 Cotação de Preço Unificada N° 20232905C014IGH-GO – Termo de Referência

Tomada de Preço Emergencial N° 2023265EM37632HEMNSL- Material de Limpeza

Tomada de Preço Emergencial N° 2023265EM37429HEMNSL- Material Médico

Aparecida de Goiânia, 05 de junho de 20223

Proposta de Preços de Serviço de Engenharia Clínica

A empresa **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, vem apresentar nossa proposta de preço conforme solicitado do Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a Contratação de Empresa especializada em engenharia clínica, serviços esses a ser realizado na unidade hospitalares

DADOS DO PROPONENTE:Razão Social da Participante: **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 29.562.894/0001-95

Endereço: Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, GALPAO 01, Parque Primavera

Cidade de Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74913-140

Telefone: (62) 3273-6106

E-mail: comercial@spectrumhospitalar.com.br**Registro CREA – GO da Empresa: 26936/RF****Registro CREA – GO do Engenheiro Responsável: 1018904700AP-GO****Autorização da ANVISA: 8.19.191-1 (3HX1WL52340X)****DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL | AGENCIA: 8087-X | CONTA CORRENTE: 2978-5

Ao,

Instituto de Gestão e Humanização

Gerência de Compras IGH

E-mail: cotacoes.go@igh.org.br

COTAÇÃO DE PREÇO Nº20232905C014IGH-GO

Contratação de empresa para a prestação dos serviços de engenharia Clínica, a serem realizados no Hospital Estadual da Mulher - HEMU, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14; Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67; Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86.

Sendo que os serviços abaixo estão relacionado e serão executados mensalmente, conforme descritivo abaixo.

- Inventário e cadastro do parque de equipamentos dos hospitais.
- Elaboração de controle de inspeção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares
- Manutenção preventiva dos equipamentos pertencentes ao parque tecnológico.
- Emissão de relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos médicos.
- Emissão de relatório de manutenção corretiva dos equipamentos médicos.
- Emissão de relatório técnico de manutenção corretiva em formato de ordem de serviços.
- Elaboração de cronograma anual de calibração.
- Calibração dos equipamentos pertencentes ao parque tecnológico e emissão do certificado correspondente.
- Validação dos equipamentos de autoclave.
- Implantação de sistema informatizado para gestão do parque tecnológico.
- Assessoramento no processo de incorporação tecnológico, aquisições e/ou substituição de equipamentos e acessórios.
- Suporte na instalação de novos equipamentos ou mudanças de setores.
- Assessoria em processos de acreditação hospitalar.
- Anotações de responsabilidade técnicas do contrato
- Acompanhamento dos serviços executados por terceiros.

Health Care Service

- Implementação de um programa de gerenciamento e supervisão para o serviço de manutenção
- Treinamento de pessoal pra o uso adequado dos equipamentos.
- E as demais demandas previstas no termo de referência do processo seletivo.
- Nos responsabilizamos pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI's), ferramentas e mão de obra especializada e necessária para a execução dos serviços

Não estão inclusos na proposta os serviços a abaixo.

- Manutenção nos equipamentos de imagem.
- Peças de reposição e acessórios.
- Laudos dos sistemas de aterramento, para raio x, água potável e outros.
- Serviços de redes gases medicinais.

Disponibilizamos para execução dos serviços os seguintes profissionais técnicos e administrativos capacitados e treinados para exercem as atividades acima discriminadas conforme abaixo.

- Engenheiro eletricista com especialidade em engenharia clínica.
- Engenheiro Mecatrônico com especialidade em engenharia clinica
- Técnicos em eletrônica e eletricista com experiencia na aérea hospitalar.

A Contratada será responsável por implantar, planejar e gerenciar os EMHs, garantindo qualidade, segurança, eficiência e suporte adequado a realização de procedimentos que envolvem tecnologia com o objetivo final de contribuir para a melhoria direta no atendimento, e pela execução dos serviços corretivos de baixa e média complexidade, que são caracterizados por não exigirem conhecimento do projeto de fabricação do equipamento, não exigirem conhecimento ou mão-de-obra especializada de fábrica e somente exigirem a substituição de peças/acessórios disponíveis ou que possam ser encontrados no mercado.. Disponibilizar toda o ferramental, equipamentos e/ou instrumental elétricos, mecânicos e eletrônicos de testes e aferição que se façam necessários para execução do serviço contratado.

Disponibilizamos 01 (um) unidade de microcomputador, configurado com todos os periféricos necessários para atender as rotinas administrativas para cada hospital,

Manter controle de frequência de seus empregados no local de trabalho, o qual será visado pelo representante da contratada.

A empresa SXmedic e responsável pelos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e demais outros que houver, durante da execução do Contrato.

Contratante: Obrigações – efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido. Disponibilizar espaço físico com infraestrutura necessária a implantação do serviço de engenharia clínica, com ramal de telefone interno e uma linha externa com possibilidade de DDD. Designar um profissional para fiscalização do contrato bem com controle de frequência dos funcionários da contratada.

Declaramos que para os devidos fins que temos total conhecimento dos termos do edital e seus anexos.

Relação dos Engenheiros

Engenheiro Eletricista com especialidade em engenharia clinica

Eunivaldo Voltlim S. Filho – CREA: 1018904700/D-GO

Engenheiro Mecatrônica com especialidade em engenharia clinica

Weeber de Sá – CREA: 19714/D-GO

Engenheiro Eletricista com especialidade Engenharia Eletrônica

Marcos Rogério Bertolini - CREA-MG 63.399/D

Relação dos Técnicos:

Técnico em Eletrônica

Wender de Sá – CRT 01 - 2305435860

Técnico em Eletrotécnico

Thassio André Miranda da Silva

Técnico em Eletrônica

Vinicius Flauzino Chaves – CRT 01 - 61330697

ITEM	QTD	MES	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	12	MES	Prestação de Serviço de engenharia Clinica pelo período de 12 (doze) meses, Hospital Estadual da Mulher – HEMU.	R\$. 95.000,00 (Noventa e cinco Mil Reais)	R\$. 95.000,00 (Noventa e cinco Mil Reais)
01	12	MES	Prestação de Serviço de engenharia Clinica pelo período de 12 (doze) meses, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL	R\$. 35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais)	R\$. 35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais)
03	12	MES	Prestação de Serviço de engenharia Clinica pelo período de 12 (doze) meses, Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia - HEAPA	R\$.118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)	R\$.118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)

Valor Total da Proposta Mensal das	R\$. 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais)
------------------------------------	---

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias após a sua apresentação

Condição de Pagamento: Mediante Contrato (Pgto. Mensal), 20 (vinte) após emissão da nota fiscal

Prestação dos serviços: Imediato após a assinatura do contrato.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Serviços de Engenharia Clinica para EMHs.

Atenciosamente,



SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Marlene Moreira Luz – Departamento de Vendas

29.562.894/0001-95

**SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**

Rua dos Pinheiros, s/n° Qd. 11 Lt. 09

Galpão 01 - Parque Primavera

CEP: 74.913-140

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

TERMO DE REFERÊNCIA ENGENHARIA CLINICA (Procedimentos Técnicos e Memorial Descritivo)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SOBRE O OBJETO CONTRATUAL

1.1 O objeto desta convocação é a Contratação de Empresa especializada em Engenharia Clínica para o Hospital estadual e maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL;

1.2 Os serviços a serem executados deverão observar as normas exigidas pelos fabricantes dos equipamentos e estrita obediência às especificações deste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem executados de forma distinta.

1.3 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, mantendo os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o IGH;

1.4 Deverá ser providenciado junto ao CREA as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica: ART relativa aos serviços objeto e a ART relativa ao cargo/função do engenheiro responsável na unidade hospitalar, de acordo com a legislação vigente;

1.5 A estratégia de execução consistirá em:

I - Atender aos Pedidos de Intervenção em equipamentos médico-hospitalares no prazo máximo de 01 (uma) hora, inclusive nos chamados noturnos, em finais de semana e em feriados;

II - Elaboração de um cadastro informatizado para todos os equipamentos da unidade em software apropriado para gestão de equipamentos médico-hospitalares. Esse cadastro deverá conter informações de identificação do equipamento, sua condição e sua localização. Disponibilizar para abertura de chamados e acesso ao histórico dos equipamentos, logins e senhas para cada setor dos hospitais supracitados, conforme necessidades e para o Conecta SUS;

III - Apresentação de relatórios, conforme modelo definido pelo CONTRATANTE e disponibilizar cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Engenheiro Responsável, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:

2. Mensalmente:

2.1 Quantitativo de Ordens de Serviço Corretivas e Preventivas no período;

- 2.2 Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
- 2.3 Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- 2.4 Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- 2.5 Pendências, as razões de sua existência e as que dependam de solução por parte do CONTRATANTE;
- 2.6 Indicação dos custos dos serviços realizados;
- 2.7 Andamento do Programa de Manutenção Preventiva;
- 2.8 Outras considerações pertinentes aos serviços executados, incluindo falta de energia, falha da rede de gases, e outras direta ou indiretamente relacionadas ao bom funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares;
- 2.9 Atividades gerenciais realizadas ou programadas;
- 2.10 Problemas operacionais para realizar as atividades do Contrato;
- 2.11 Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, definidos e no padrão estabelecido pelo CONTRATANTE;

3. Anualmente:

- 3.1 Relatório detalhado sobre a situação da Engenharia Clínica no CONTRATANTE, detalhando as informações quantitativas e qualitativas relativas às manutenções preventivas, corretivas, calibrações e testes de segurança elétrica, bem como, custo envolvendo manutenções e calibrações e qualquer outro aspecto que o CONTRATANTE considere pertinente ou necessário;

4. OBRIGAÇÕES

- 4.1 A Contratada será responsável por implantar, planejar e gerenciar os **EMHs**, garantindo qualidade, segurança, eficiência e suporte adequado a realização de procedimentos que envolvem tecnologia com o objetivo final de contribuir para a melhoria direta no atendimento, e pela execução dos serviços corretivos de baixa e média complexidade, que são caracterizados por não exigirem conhecimento do projeto de fabricação do equipamento, não exigirem conhecimento ou mão-de-obra especializada de fábrica e somente exigirem a substituição de peças/acessórios disponíveis ou que possam ser encontrados no mercado.

4.2 A contratada manterá em dias úteis nos hospitais supracitados por período integral, e para período noturno, feriados e finais de semanas em regime de sobreaviso, profissionais qualificados e com registro no CREA-GO para a execução das manutenções preventivas, preditivas, corretivas, e demais atividades descritas no Plano de Manutenção;

4.3 A proponente deverá apresentar ao CONTRATANTE, trimestralmente, uma planilha com quantitativo para os consumíveis e acessórios, necessários ao bom funcionamento dos equipamentos. Esse procedimento possibilitará a CONTRATANTE realizar a aquisição dos mesmos mediante realização de Processo Seletivo. O prazo para implementação de todas as atividades referentes à Execução de Corretivas é imediatamente após a assinatura do Contrato.

4.4 A proponente deverá elaborar um plano de calibração para instrumentos considerados críticos (todos cuja legislação vigente obrigue ou recomende. Devem ser objeto desse item, aqueles equipamentos que as boas práticas de Engenharia recomendem) pelo CONTRATANTE. Toda calibração realizada deve gerar um documento denominado "Certificado de Calibração" com no mínimo as seguintes informações: número do certificado; data da calibração; código do equipamento/instrumento; código do padrão de referência; indicação de no mínimo 03 leituras, comparando com as leituras do padrão; indicação do erro da leitura, indicação da incerteza da leitura, indicação do Técnico responsável pela execução da calibração e indicação do Engenheiro responsável pela equipe técnica;

4.5 Deverá ser executada a qualificação dos equipamentos como: autoclaves, Termodesinfectoras, câmaras de conservação, e outros conforme manuais e/ou a resolução ANVISA - RDC.

4.6 Todos os padrões (simuladores e analisadores) utilizados para calibração dos equipamentos/instrumentos do CONTRATANTE deverão ser devidamente calibrados em laboratórios acreditados pelo INMETRO, quando não for possível, rastreados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), devendo a proponente manter as cópias dos Certificados de Calibração desses padrões disponíveis para verificação do CONTRATANTE. Os procedimentos de calibração deverão seguir os requisitos da norma *NBR ISO 17.025*;

4.7 A CONTRATADA deve apresentar procedimentos técnicos desenvolvidos com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para calibração periódica de cada tipo de equipamento/instrumento contido na relação de equipamentos/instrumentos críticos (todos cuja legislação vigente obrigue ou recomende).

4.8 Cabe a Contratada disponibilizar, conforme solicitação da unidade hospitalar, os equipamentos padrões de teste, com calibração válida e rastreáveis à RBC, necessários para realizar manutenções, validações ou calibrações.

4.9 A Contratada se obrigará pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI's), ferramentas e mão de obra especializada e necessária para a execução dos serviços.

4.10 A Contratada deverá possuir *software* específico para gestão de engenharia clínica com todos os indicadores comuns à área (Tempo de resposta, índice de quebra, tempo médio entre falhas, etc.).

4.11 A Contratada deverá realizar um cadastro informatizado de todos os equipamentos médico-hospitalares da unidade e atualizá-lo trimestralmente.

4.12 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangerá todos os elementos do(s) equipamento(s), que será minuciosamente averiguado e regulado, e quando verificados defeitos, **deverão ser substituídos seus acessórios ou peças, mesmo que não constem neste Termo de Referência;**

4.13 Deve existir Procedimento Operacional Padrão (POP) desenvolvido com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para manutenção preventiva de cada tipo de equipamento. Estes POPs deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

4.14 As Manutenções Preventivas deverão ser realizadas periodicamente nos equipamentos relacionados e de acordo com um cronograma anual elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela fiscalização do contrato. A periodicidade das Manutenções Preventivas deverá obedecer às recomendações técnicas do fabricante dos equipamentos.

4.15 Desenvolver e implantar um Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração, Teste de Segurança Elétrica e de Qualificação, de modo a estabelecer uma revisão frequente dos sistemas de medidas e desempenhos no intuito de garantir que os equipamentos médico-hospitalares sejam utilizados dentro de sua normalidade de operação, atendendo plenamente as funções especificadas pelo fabricante e garantindo a confiabilidade e segurança de pacientes e operadores.

4.16 Assessoramento da CONTRATADA na aquisição e instalação de novos equipamentos, os quais integrarão o rol de equipamentos a serem assistidos pela CONTRATADA, sem acréscimo de custos.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Engenharia Clínica corresponde ao setor onde se encontram profissionais que aplicam e desenvolvem os conhecimentos de engenharia e práticas gerenciais às tecnologias de saúde, para proporcionar melhoria nos cuidados dispensados ao paciente.

Considerando que os investimentos realizados em tecnologias médicas são intensos e estratégicos, os profissionais de engenharia clínica têm como objetivo diário manter os custos com Manutenção, Calibração e troca de peças sob controle, garantindo assim que os profissionais assistenciais recebam treinamento contínuo e tenham sempre disponíveis tecnologias confiáveis para os atendimentos com alta qualidade no dia a dia.

5.2. A execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta nos equipamentos médico-hospitalares(EMHs) do HEMNSL – é imprescindível para o funcionamento desses dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos organismos nacionais e internacionais e parâmetros definidos pelos fabricantes, garantindo a qualidade, a eficácia, a efetividade e a segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, bem como buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível. Além da necessidade de constante manutenção preventiva, posto que tais equipamentos necessitam com frequência da manutenção corretiva para sanar defeitos imprevisíveis por quaisquer causas.

5.3. Assim, faz-se necessário o apoio contínuo de uma equipe especializada em manutenção de equipamentos médico-hospitalares, para melhor utilização desta estrutura tecnológica, tanto do ponto de vista de operacionalização quanto de otimização de atendimento.

5.4. A contratação em tela visa a observação das diretrizes de acordo com a resolução **RDC/ANVISA**, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (**EAS**), e também nas orientações técnicas conforme a norma **NBR/ABNT** que dá as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de Saúde e de equipamentos para a Saúde.

5.5. Para oferecer suporte e melhorias ao parque tecnológico instalado nas instituições e para atender todos os requisitos da RDC e NBR, tanto no quesito técnico quanto no administrativo, é fundamental a estruturação do **Setor de Engenharia Clínica**. Este setor estaria voltado a implantar, planejar e gerenciar os **EMHs**, garantindo qualidade, segurança, eficiência e suporte adequado a realização de procedimentos que envolvem tecnologia com o objetivo final de contribuir para a melhoria direta no atendimento à população. Este tipo de serviço é comum e essencial em vários **EAS** públicos ou

privados do Brasil e do Mundo.

5.6. Com isso, o HEMNSL , almeja a contratação de empresa especializada na gestão e operação integrada de **EMHs**, visando assegurar dentre outros benefícios:

I - Celeridade no reparo de equipamentos com reposição de peças e acessórios quando necessário, reduzindo o tempo de espera para realização de atendimento, consultas, exames e procedimentos ocasionados pela indisponibilidade deste;

II - Maior qualidade e presteza no atendimento, provendo desta forma a satisfação e segurança do usuário, agregando economia nos processos de trabalho;

III - Histórico de manutenção dos equipamentos, contemplando custos, de modo a respaldar as decisões da Diretoria quanto à incorporação tecnológica e descarte por obsolescência;

IV - Criação de indicadores gerenciais para monitorar os trabalhos de gestão de equipamentos e viabilizar os ajustes necessários;

V - Cumprimento à RDC/ANVISA, que determina a rastreabilidade dos processos que envolvam tecnologias em saúde, bem como à ABNT NBR, que dispõe sobre as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde;

VI - Calibrações de acordo com o previsto pelo fabricante e determinado pelas normas que regem grupos de **EMHs** para garantir a confiabilidade dos diagnósticos e procedimentos médicos, aumentando, assim, a segurança dos pacientes e diminuindo os riscos envolvidos e eventos adversos;

VII - Treinamento do corpo clínico para minimizar problemas nos equipamentos por mau uso ou imperícia.

Ainda sobre a manutenção hospitalar:

5.7. O hospital é uma entidade destinada a assistir pessoas, a prevenir doenças, a tratar e reabilitar paciente e elevar o padrão profissional. Tais variadas atividades requerem específicas instalações.

5.8. Por isso o hospital é considerado uma das instituições mais completas, tanto sob o ponto de vista arquitetônico, de engenharia, de instalações, de equipamentos, como de tecnologia e de administração.

5.9. Seus equipamentos, aparelhos, instalações e suprimentos são de uso contínuo e constante. Devem estar prontos, disponíveis a postos, para uso imediato, durante vinte e quatro horas por dia. Interrupção durante um procedimento ou retardo em sua disponibilidade podem levar a desfechos graves e mesmo fatais.

5.10 A manutenção de um hospital é diversificada e progressivamente mais dependente de controles bem elaborados. A previsão e detecção precoce de falhas ou defeitos coíbem interrupções e interdições evitáveis, além de mobilização e dispêndios desnecessários.

5.11. A manutenção encontra-se intimamente relacionada à eficiência operacional, tanto mais quanto mais vulnerável for o equipamento, a instalação ou o procedimento. Sabe-se que não existe nenhum outro entorno, equipamento, máquina, aparelho ou instalação que não requeira certo grau de manutenção ou não esteja sujeito à fadiga ou a limitação da vida útil, advindo a importância de uma manutenção programada, sistemática, efetiva, responsável e vigilante.

5.12. A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde e aprova o regulamento técnico que estabelece os requisitos mínimos para o Gerenciamento de Tecnologias em Saúde em estabelecimentos de saúde.

5.13. O regulamento possui o objetivo de estabelecer os critérios mínimos, a serem seguidos pelos estabelecimentos de saúde, para o gerenciamento de tecnologias em saúde utilizadas na prestação de serviços de saúde, de modo a garantir a sua rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança e, no que couber, desempenho, desde a entrada no estabelecimento de saúde até seu destino final, incluindo o planejamento dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como, da capacitação dos profissionais envolvidos no processo destes.

5.14. Ainda, segundo o regulamento técnico, aprovado pela RDC, os estabelecimentos de saúde devem elaborar e implantar Plano de Gerenciamento para os produtos para saúde, incluindo equipamentos de saúde.

6. DOS REQUISITOS:

6.1 A Proponente deverá indicar em sua proposta:

6.2 Engenheiro com pós-graduação em engenharia clínica ou graduado em Engenharia Biomédica, com comprovação através de assinatura de carteira de trabalho com a Proponente.

6.3 Técnicos com registro no CREA, com comprovação através de assinatura de carteira de trabalho com a Proponente, com experiência mínima de 01 (um) ano em manutenção de equipamentos médico-hospitalares comprovado em carteira profissional;

6.4 Prestação de serviços em tempo integral.

7. DO PESSOAL

7.1 O quantitativo e qualificação dos profissionais a serem disponibilizados, ressaltando, a exclusiva responsabilidade do PROPONENTE em relação à responsabilidade trabalhista e previdenciária.

8. DOS CUSTOS E DESPESAS

8.1 Devem estar contidas no preço todas as despesas com folha de pagamento, impostos, taxas, encargos sociais, insumos, materiais, e demais despesas administrativas com exceção da energia elétrica e consumo de água.

9. DA VISITA TÉCNICA

9.1 Será necessário para melhor instrução e elaboração da proposta, eis que será disponibilizado parque tecnológico da unidade.

10. DO QUANTITATIVO DOS EQUIPAMENTOS

10.1 Os equipamentos significativos que ficarão sob responsabilidade da CONTRATADA;

10.2 A lista não é exaustiva e leva em consideração apenas os equipamentos considerados de alta essencialidade. Mas toda a tecnologia hospitalar ficará sob a gestão da CONTRATADA e a ela será aplicada todas as nuances desse Termo de Referência.

10.3 Toda tecnologia médica e equipamentos que por ventura forem incorporados ao parque tecnológico da unidade **terão sua gestão e manutenção anexada ao escopo de atuação da CONTRATADA, sem reajuste de valores.**

11. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

Segurança, higiene e medicina do trabalho

11.1 Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- ✓ Carteira de vacinação
 - ✓ Evidências educação continuada
 - ✓ Sapato de segurança com CA (certificado de aprovação)

b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

11.2 A CONTRATADA é obrigada a fiscalizar os empregados, quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.3 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral;

12. RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

12.1 Apresentar juntamente com a emissão da Nota Fiscal as evidências dos serviços prestados, tais como:

- ✓ Listagem de ordens de serviços;
- ✓ Passagem de plantões;
- ✓ Escala de trabalho.

13. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, situado Rua 230, s/nº, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP: 74.655-130

14. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AGITADOR LABORATORIAL
ANALISADOR BIOQUÍMICO
ANALISADOR DE BISTURI
ANALISADOR DE DESFIBRILADOR
ANALISADOR DE OTOEMISSIONES
ANALISADOR DE SEGURANÇA ELETRICA
ANALISADOR DE TEMPERATURA PADRÃO
ANALISADOR DE VENTILAÇÃO MECÂNICA
APARELHO DE ANESTESIA
APARELHO DE HEMATOLOGIA
APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL

APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNOSTICO
APARELHO DE RX PORTATIL
ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL
AUTOCLAVE CME
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA
BANHO MARIA LABORATORIAL
BERÇO AQUECIDO
BISTURI ELÉTRICO
BOMBA DE INFUSÃO
BOMBA DE INFUSÃO BACKUP
BOMBA EXTRATORA DE LEITE
CARDIOTOCÓGRAFO - CTG
CARDIOVERSOR
CENTRIFUGA LABORATORIAL
COLPOSCÓPIO
COMPRESSOR
CONTADOR DE CELULAS
CRONÔMETRO
DEIONIZADOR
DETECTOR FETAL
ELETROCARDÍOGRAFO
ESPECTOFOTOMETRO
ESTUFA LABORATORIAL
FOCO AUXILIAR
FOCO CIRURGICO
FOTOTERAPIA
GLICOSÍMETRO
HOMOGENEIZADOR LABORATORIAL
INCUBADORA NEONATAL
INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE
INCUBADORA TESTE BIOLÓGICO CME
LARINGOSCÓPIO
LUXIMETRO
MESA CIRURGICA
MICROPIPETA
MICROSCÓPIO
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO
MULTITIMER
NEGATOSCOPIO
OTOSCÓPIO
OXÍMETRO DE PULSO
SELADORA
SIMULADOR MULTIPARAMETRICO
TACÔMETRO
TENSIOMETRO
TERMOHIGRÔMETRO
TERMÔMETRO
TERMÔMETRO ANALÓGICO
TERMÔMETRO DIGITAL

TESTADOR DE OXÍMETRO DE PULSO
VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO

Assinado digitalmente por:
Juliana Paixão Silva Pinto
CPF: 014.416.325-06
Data: 18/05/2023 15:45:27 -03:00

MUNDO DIGITAL
SOLUÇÕES EM NUVEM

Esse documento foi assinado por JULIANA PAIXAO SILVA PINTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V5DQS-DV5PV-283DR-R3CH4>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V5DQS-DV5PV-283DR-R3CH4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF 014.416.325-06) em 18/05/2023 15:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V5DQS-DV5PV-283DR-R3CH4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>